

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de sistema de monitoramento e rádios comunicadores, visando atender as demandas da Secretaria de Administração, da Prefeitura Municipal de Gravata – PE, por dispensa de licitação, em razão do valor, conforme art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

1.2. Para atender a demanda, estima-se as quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTI- MADO
01	623907	<p>CÂMERAS IP TIPO BULLET</p> <ul style="list-style-type: none"> - SENSOR DE IMAGEM: 1/2.8” OU SUPERIOR - RESOLUÇÃO MÍNIMA: 2 MP (1920X1080) - TAXA DE FRAMES: MÍNIMO DE 25 FPS EM FULL HD - COMPRESSÃO DE VÍDEO: H.265, H.264 - LENTE: FIXA ENTRE 2.8 MM E 3.6 MM - ALCANCE IR: MÍNIMO DE 30 METROS - ILUMINAÇÃO MÍNIMA: ≤ 0.01 LUX (COLORIDO) <p>FUNÇÕES OBRIGATÓRIAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - WDR REAL (MÍNIMO 120 DB) - BLC E HLC - DETECÇÃO DE MOVIMENTO <ul style="list-style-type: none"> - PROTOCOLOS: ONVIF PROFILE S OU SUPERIOR - INTERFACE: RJ-45 10/100 MBPS - ALIMENTAÇÃO: POE (IEEE 802.3AF) - GRAU DE PROTEÇÃO: IP67 - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -10°C A +50°C OU SUPERIOR. <p>(GARANTIA DE 12 MESES) REFERÊNCIA: INTELBRAS</p>	UND	12	R\$428,00	R\$5.136,00

02	623909	<p>CÂMERAS IP TIPO DOME</p> <ul style="list-style-type: none"> - FORMATO: DOME - APLICAÇÃO: USO INTERNO OU EXTERNO - SENSOR DE IMAGEM: 1/2.8" OU SUPERIOR - RESOLUÇÃO MÍNIMA: 2 MP (1920X1080) - TAXA DE FRAMES: MÍNIMO DE 25 FPS EM FULL HD - COMPRESSÃO DE VÍDEO: H.265, H.264 - LENTE: FIXA ENTRE 2.8 MM E 3.6 MM ALCANCE IR: MÍNIMO DE 30 METROS - ILUMINAÇÃO MÍNIMA: ≤ 0.01 LUX (COLORIDO) <p>- FUNÇÕES OBRIGATÓRIAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - WDR REAL (MÍNIMO 120 DB) - BLC E HLC - DETECÇÃO DE MOVIMENTO <p>- PROTOCOLOS: ONVIF PROFILE S OU SUPERIOR</p> <ul style="list-style-type: none"> - INTERFACE: RJ-45 10/100 MBPS - ALIMENTAÇÃO: POE (IEEE 802.3AF) - GRAU DE PROTEÇÃO: IP66 OU SUPERIOR - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -10°C A +50°C OU SUPERIOR. <p>(GARANTIA DE 12 MESES) REFERÊNCIA: INTELBRAS</p>	UND	02	R\$370,83	R\$741,66
03	635684	<p>GRAVADOR DE VÍDEO EM REDE - NVR</p> <ul style="list-style-type: none"> - SUPORTE MÍNIMO: 16 CANAIS IP - LARGURA DE BANDA DE ENTRADA: MÍNIMO 80 MBPS - COMPRESSÃO SUPOSTADA: H.265/H.264 - SAÍDAS DE VÍDEO: HDMI E VGA SIMULTÂNEAS - RESOLUÇÃO DE SAÍDA: MÍNIMO FULL HD <p>ARMAZENAMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - SUPORTE A NO MÍNIMO 2 HDS SATA - CAPACIDADE POR DISCO: MÍNIMO 10 TB 	UND	01	R\$1.735,59	R\$1.735,59

		<p>- COMPATIBILIDADE: ONVIF PROFILE S OU SUPERIOR</p> <p>- ACESSO REMOTO VIA NAVEGADOR E APLICATIVO MÓVEL (ANDROID E IOS)</p> <p>FUNÇÕES:</p> <p>- REPRODUÇÃO SIMULTÂNEA DE MÚLTIPLOS CANAIS</p> <p>- BACKUP VIA USB E REDE</p> <p>- DETECÇÃO DE MOVIMENTO POR CANAL - SOFT PARA VISUALIZAÇÃO REMOTA DE MÚLTIPLOS DISPOSITIVOS</p> <p>- SUPORTE AO CLIENTE VIA WHATSAPP</p> <p>(GARANTIA DE 12 MESES)</p> <p>REFERÊNCIA: INTELBRAS</p>				
04	344295	<p>RÁDIO COMUNICADOR PORTÁTIL TIPO WALK TALK C/ FONE DE OUVIDO</p> <p>- FAIXA DE FREQUÊNCIA: UHF 400 A 470 MHZ</p> <p>- CAPACIDADE DE CANAIS: MÍNIMO DE 16 CANAIS PROGRAMÁVEIS</p> <p>- POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO: MÍNIMO DE 5 WATTS</p> <p>- ALCANCE DE COMUNICAÇÃO: ATÉ 6 KM EM ÁREA ABERTA (DEPENDENDO DAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO)</p> <p>- TIPO DE BATERIA: ÍONS DE LÍTIO (LI-ION) RECARREGÁVEL</p> <p>- CAPACIDADE DA BATERIA: MÍNIMO DE 1.500 MAH - AUTONOMIA: MÍNIMO DE 8 HORAS DE OPERAÇÃO</p> <p>FUNÇÕES:</p> <p>- VOX (ACIONAMENTO POR VOZ)</p> <p>- ECONOMIA AUTOMÁTICA DE ENERGIA</p> <p>- ALERTA DE BATERIA FRACA</p> <p>- TEMPORIZADOR DE TRANSMISSÃO (TOT) - ALARME EMERGÊNCIA</p> <p>- CTCSS/DCS P/ FILTRAGEM DE COMUNICAÇÃO</p> <p>- INTERFACE PARA FONE DE OUVIDO E MICROFONE</p>	UND	10	R\$139,60	R\$1.396,00

	<p>EXTERNO</p> <ul style="list-style-type: none"> - ANTENA REMOVÍVEL UHF - CARREGADOR DE MESA BIVOLT AUTOMÁTICO (110/220V) - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -20°C A +60°C OU SUPERIOR - COR: PRETA <p>USO: COMUNICAÇÃO OPERACIONAL, SEGURANÇA, EVENTOS, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</p> <p>(GARANTIA DE 12 MESES) REFERÊNCIA: BAOFENG</p>					
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A AQUISIÇÃO						R\$9.009,25

2. FUNDAMENTAÇÃO SIMPLIFICADA DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição dos itens atenderão às necessidades da Secretaria de Administração no cumprimento das suas atividades.

2.2 Será feito a **Dispensa de Licitação** em face do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e terá como critério de julgamento o **Menor Preço**, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para o objeto indicado deste Termo de Referência.

2.3 A Dispensa de Licitação será realizado em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação em todas as suas fases.

2.4 Não é admitida a subcontratação do objeto.

2.5 Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

2.6 No preço total do objeto, deverão estar inclusos todos os tributos (impostos, taxas e contribuições), sejam federais, estaduais ou municipais, bem como comissões, seguros, encargos sociais e trabalhistas, assim como demais insumos inerentes que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do presente Termo de Referência.

3 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1 A aquisição de sistema de monitoramento por câmeras e rádios comunicadores tem como objetivo atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Administração, proporcionando maior segurança patrimonial, controle dos ambientes e eficiência na comunicação entre os servidores durante a execução das atividades institucionais.

3.2 O sistema de monitoramento será instalado em pontos estratégicos das dependências da Secretaria, permitindo o acompanhamento em tempo real das áreas internas e externas, contribuindo para a prevenção de incidentes, proteção do patrimônio público e fortalecimento das

ações de segurança.

3.3 A utilização das câmeras de monitoramento possibilitará maior controle e registro das atividades realizadas nos ambientes monitorados, auxiliando na identificação de ocorrências, na tomada de decisões administrativas e na adoção de medidas preventivas e corretivas quando necessário.

3.4 Os rádios comunicadores serão utilizados para garantir comunicação rápida, eficiente e contínua entre os servidores e equipes de apoio, especialmente em situações que demandem agilidade na troca de informações, coordenação de atividades e atendimento de demandas operacionais.

3.5 Ademais, a aquisição visa fortalecer a infraestrutura tecnológica e de segurança da Secretaria, proporcionando mais eficiência, integração e confiabilidade na execução das atividades institucionais, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à população e observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público que regem a Administração Pública.

3.6 O prazo de entrega dos itens é de 20 (vinte) dias corridos, contados da data de ordem de fornecimento, em remessa única, conforme orientações abaixo:

3.6.1 A entrega dos itens deverão ser feitas na Nova Sede da Secretaria de Administração, situado na Rua Otávio Soares da Silva, nº 213, XV de Novembro, Gravatá – PE, CEP: 55.642-338.

3.7 O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta entrega, montagem e/ou instalação dos itens.

3.8 Para TODOS os itens, a participação é ampla.

3.9 O fornecimento deverá seguir os seguintes parâmetros de Responsabilidade Socioambiental:

3.9.1 Os critérios de sustentabilidade da demanda deverão estar alinhados a diretriz do art. 5 da Lei 14.133/21 e do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União e normativos correlatos.

3.9.2 DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: a empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais (ex. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, ANVISA, ou certificação energética), além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

3.9.3 DA SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA, SOCIAL e CULTURAL: A aquisição atende as diretrizes do Município, além de atingir diretamente as necessidades sociais, haja vista ser o objeto para imediata utilização, bem como seguir alinhado aos padrões nacionais de aquisição.

4 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

4.1 O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do atesto da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta correntes indicadas pelo fornecedor.

5.6 Comunicar à CONTRATANTE no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

5.7 Cumprir a legislação vigente sobre Segurança, Meio Ambiente e Saúde, acatando especificamente todas as recomendações e regime de seguranças feitas.

5.8 Reconhecer os direitos da administração em caso de rescisão contratual.

5.9 Comunicar à CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do fornecimento.

6 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos.

6.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada.

6.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada.

6.4 Notificar, por escrito, à CONTRATADA, irregularidades encontradas na execução do objeto, fixando prazo para sua devida correção.

6.5 Caso a CONTRATADA continue descumprindo o objeto do fornecimento, deverá a CONTRATANTE aplicar às sanções administrativas cabíveis.

7 VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E FONTE DE RECURSOS

7.1 O valor estimado é de R\$9.009,25 (Nove mil e nove reais e vinte e cinco centavos), conforme custos apostos na tabela do item 1.2 deste Termo de Referência.

7.2 O preço máximo admitido para a aquisição é o mesmo do valor total estimado.

7.3 A dotação orçamentária será na ordem da:

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
02 PODER EXECUTIVO
02 0206 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02 0206 020600 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 Administração
04 122 Administração Geral
04 122 0499 Gestão Administrativa dos Órgãos, Entidades e Fundos Municipais
04 122 0499 2913 0000 Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Administração
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Consta em Anexo, a Pesquisa de Preço e a planilha com a média dos valores, elaborado pela Diretoria de Compras e Aquisições.



RESPONSÁVEL TÉCNICO

DEMERSON LIRA VARELA

Gestor de Núcleo do Gabinete da Secretaria de Administração

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Aprovo o presente Termo de Referência, por atender plenamente às necessidades da Secretaria, tanto quanto ao aspecto descritivo dos itens, quanto aos quantitativos. Os objetos a serem adquiridos são de importância fundamental para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

TERESA MAGALY DA ROCHA SILVA

Secretária Municipal de Administração

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - DIRETORIA DE COMPRAS				BANCO DE PREÇOS		MÉDIA GLOBAL	
				CONTATO			
				VENDEDOR			
				FRETE			
				COND. PAGAMENTO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CÂMERAS IP TIPO BULLET	UND	12	R\$ 428,00	R\$ 5.136,00	R\$ 428,00	R\$ 5.136,00
2	CÂMERAS IP TIPO DOME	UND	2	R\$ 370,83	R\$ 741,66	R\$ 370,83	R\$ 741,66
3	GRAVADOR DE VÍDEO EM REDE - NVR	UND	1	R\$ 1.735,59	R\$ 1.735,59	R\$ 1.735,59	R\$ 1.735,59
4	RÁDIO COMUNICADOR PORTÁTIL	UND	10	R\$ 139,60	R\$ 1.396,00	R\$ 139,60	R\$ 1.396,00
TOTAL					R\$ 9.009,25		R\$ 9.009,25